

Reunião do GT Petros – 16/11/2017

Na abertura da reunião, as entidades cobraram retorno sobre liberação do Tedesco, Petrobrás disse não ter posicionamento ainda.

Em relação aos retornos de informações da Petros, apesar de terem repassado as solicitações aos setores responsáveis, nada ainda foi concluído.

Entidades abrem a apresentação da proposta de consenso. Petros e Petrobrás não fizeram muitas manifestações pontuais.

Petrobrás mostra descrença na redução do déficit em relação à inclusão do Pré-70 no debate e alteração do TCF. Entidades defendem manutenção da posição com demonstração de cálculo, reforçam que o ponto central do debate seria não segregar o pré-70 dos compromissos do plano (recálculo do TCF dos pré-70).

Debate ficou em torno da possibilidade de se sobrestar o processo, equacionar pelo mínimo e continuar o GT para tentar reestruturar possibilidades que impeçam novos equacionamentos. Saídas abstratamente citadas: quebra da paridade no custeio com base no inciso IX do artigo 48 do regulamento do PPSP e novo TCF.

Também houve debate sobre a impossibilidade de aplicação das LCs 108 e 109 para se quebrar a paridade, mas foi destacado que se o inciso IX do art. 48 pode ser considerado dívida assumida pelas patrocinadoras, portanto não se limita à paridade.

Representantes da Petrobrás destacaram que não falam em nome da empresa, pois se tal comprometimento ocorrer a empresa pode desautorizar e encerrar o grupo. A ideia da Petrobrás e Petros é debatermos, para no turno seguinte conversarmos com seu aval.

Entidades destacaram que o mais emergencial ainda não foi garantido: o sobrestamento do processo. As patrocinadoras acham que ainda não há base para firmar esse encaminhamento.

Petrobrás entende que a continuidade do inciso IX do artigo 48 foi negligência da PREVIC, mas é inconstitucional e não tem controvérsia. Que eventual dívida pré ano 2000 até faria o artigo valer e por isso não deve ser excluído, mas se for de período posterior não há debate. Segundo eles: a LC 108 é omissa e a 109 prevê distinção entre a normal e extraordinária. Entidades destacam que na extraordinária não há previsão de paridade. Petrobrás diz que 109 fala do déficit ('na proporção de suas contribuições').

As entidades destacaram que é necessária demonstração de vontade política, pois caso contrário esse grupo não terá sentido. Será defesa de lado a lado para, ao fim, o tema ser definido na justiça com possibilidades trágicas para o plano.

Ao fim, todos concordaram que na próxima reunião os representantes das patrocinadoras colocariam seus comentários sobre a apresentação das entidades sindicais.

Representantes das entidades sindicais:

Agnelson Camilo

Hélio Libório

José Válido Azevedo

Luciano Ponce

Marcello Gonçalves

Norton Cardoso Almeida

Paulo César C. Martin

Paulo Teixeira Brandão

Ronaldo Tedesco

[Handwritten signatures and notes corresponding to the names listed on the left. Some signatures include the full name and title, such as 'Luciano Ponce Casini Juizice' and 'Paulo César C. Martin'. There are also some initials and scribbles.]